DECRETO Nº. 002-A/2001

Abre crédito suplementar no valor total de R\$. 80.000,00 (oitante mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

2.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS 4590.52 Equip. e Material Permanente TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	2.000,00 2.000,00 2.000,00
2.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.003 – DESENV. DAS AÇÕES DE ADM E FINANÇAS 3190.13 Obrigações Patronais 3490.92 Despesas de Exerc. Anteriores TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	28.000,00 6.000,00 34.000,00 34.000,00
2.03 – SEC. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2.007 – APOIO AS A.D/INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS 3190.11 Vencimentos Vant. Fixas-P.Civil TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA UNIDADE	1.000,00 1.000,00 1.000,00
2.04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULT. TUR. DESP. E LAZER	
 2.011 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS 3190.13 Obrigações Patronais 3490.92 Despesas de Exerc. Anteriores 	20.000,00 continua

TOTAL DA ATIVIDADE	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE	43.000,00
===:	
TOTAL DO CRÉDITO	80.000,00

Art. 2° - As despesas decporrentes da abertura do presnte crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43 parágrafo 1°. Da Lei Federal N°. 4.320/64, a saber:

Inciso:

Dotações anuladas:

2.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 – RNVSRTGOSD GERAIS DO MUNICÍPIO

2.004 - KN V SK I GOSD GERAIS DO	O MUNICIPIO	
3490.92 Despesas de Exerc. Anterior	res	10.000,00
4790.71 Principal Dívida por Contra	to	70.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	80.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	80.000,00
	====	=======
	TOTAL ANULADO	80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA – Ba. EM 02 DE JANEIRO DE 2001.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS PREFEITO

FELISBERTO LUIZ CAMANDAROBA JÚNIOR SECRETÁRIO